



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 040/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante dos processos n.ºs 23069.001386/09-24 e 23069.002544/2009-63,

D E C I D E:

Dar provimento ao recurso impetrado pelo servidor *Jorge Gonçalves Ferreira*, para que seja aplicado o que consta da Decisão CUV n.º 50/2008, de 09 de julho de 2008, que apura o reposicionamento dos servidores aposentados e pensionistas na atual carreira, na posição relativa em que se encontravam no PUCRCE, quando exerciam o direito a aposentadoria.

* * * * *

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente